

PORTARIA Nº 1107, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048574/2010-88,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ESTRADA REAL VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 12.211.279/0001-31, situada no Município de São João Del Rei – MG, na Av. Trinta e Um de Março, 225 – Colônia do Marçal, CEP 36.302-016, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São João Del Rei e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Conceição da Barra de Minas, São Tiago, Santa Cruz de Minas, Dores de Campos, Coronel Xavier Chaves, Arantina, Bom Jardim de Minas, Madre de Deus de Minas e São Vicente de Minas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA